



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Goiás
Seção de Gestão e Controle

PROJETO BÁSICO

(AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA A SPU/GO)

1. DO OBJETO:

1.1. O presente projeto básico tem por objeto a aquisição e a instalação de 192,00 m² de cortinas, tipo rolô tela solar 5%, incluindo suportes, buchas, parafusos e mecanismo de acionamento (manual), para a sede da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente licitação (contratação) se dará por pregão eletrônico devido ao valor da aquisição.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar deste pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto da presente licitação e que preencham as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

3.2. Poderão participar da presente licitação as empresas que estejam devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

3.3. Não poderão participar da presente licitação:

I – empresas que estejam sob falência, concurso de credores, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

II – empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, da União, do Distrito Federal, dos Estados ou Municípios ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

IV – pessoa jurídica em regime de concordata ou recuperação judicial;

V - servidor ou dirigente de órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação;

VI - autor do projeto básico, ou executivo ou responsável pela licitação.

4. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

4.1. As cortinas existentes na SPU-GO estão desgastadas e não cumprem mais as funções de proteção solar e de luminosidade nas dependências do órgão. Devido ao péssimo estado de uso, as funções de abrir e fechar não são possíveis em algumas delas, o que dificulta a ventilação quando as janelas encontram-se abertas. Outro fator importante é a estética, que por sua vez fica comprometida, uma vez que as varetas estão quebradas.

4.2. Abaixo, seguem fotos que podem ilustrar o estado das atuais persianas da SPU-GO:



Fotos referentes ao 1º e 2º andar da SPU-GO

4.3. As cortinas do tipo rolô acumulam menos poeira e também são mais fáceis de limpar, além de possuírem um excelente custo benefício, pela sua durabilidade, preço e vantagens sobre as demais, pois quando bem cuidadas podem durar muitos anos. As principais características do novo produto são: redução

de calor/temperatura, proteção dos raios ultravioleta que queimam os móveis, redução da intensidade de luz e maior privacidade das dependências da Superintendência, durante o dia, permitido a visão de dentro para fora.

4.4. Desse modo, a aquisição e instalação de 192,00 m² de cortinas, tipo rolô tela solar 5% (composta de pvc e poliéster), por se tratar de trama de tecido mais transparente, possibilitará uma melhor visibilidade exterior.

5. ADJUDICAÇÃO:

- () Menor Preço por Item
(X) Menor Preço Global

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- () 339030 (Aquisição de Material de Consumo)
() 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
(X) 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

7.1. Valor total de **R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais)**

8. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA:

8.1. O prazo para entrega/instalação do equipamento é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela empresa vencedora do pregão eletrônico.

8.2. A garantia dos materiais/equipamentos é de 01 ano.

9. LOCAL DE ENTREGA:

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO - Rua 06, Quadra-F-04, lote 38/40, nº 483, Setor Oeste, CEP 74.115-070 – Goiânia/GO.

10. UNIDADE FISCALIZADORA:

Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins – SRA/GO/TO.

Goiânia/GO, 08 de agosto de 2023.

Responsável pela elaboração do Projeto Básico:

ALESSANDRE DE OLIVEIRA MATOZINHO

SEGEC/SPU/GO

De acordo:

JULIANA TAVARES DOS SANTOS MOREIRA

Chefe da SEGEC/SPU/GO

CARLOS ANTÔNIO SOARES

Superintendente

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU/GO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandre de Oliveira Matozinho, Agente Administrativo**, em 09/08/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Tavares dos Santos Moreira, Chefe(a) de Seção**, em 16/08/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antonio Soares, Superintendente**, em 16/08/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36281480** e o código CRC **0A9CCB15**.

Referência: Processo nº 19739.140981/2023-25.

SEI nº 36281480